



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 26/07/2018

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003834/2018

Número do processo: 0003834/2018

Solicitação: 54 - REQUERIMENTO

Número do documento:

Requerente: 33157 - TERRAPLENAGEM AZZA LTDA.

Beneficiário:

Endereço: Rua RUA SL 021 N° 500 - 88351-410

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 003.006.000 - Protocolo Central

Localização atual: 003.006.000 - Protocolo Central

Org. de destino:

Protocolado por: Claudia Diogo de Aguiar

Atualmente com: Claudia Diogo de Aguiar

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 26/07/2018 17:03

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: IMPUGNAÇÃO EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA 02/2018

Observação:

Número único: C52.0E5.646-S8

Número do protocolo: 20478

CPF/CNPJ do requerente: 85.115.053/0001-00

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: SANTA LUZIA

Município: Brusque - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

82 575 812/0001 20
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO BELO
AV GOVERNADOR CELSO RAMOS 1000
CENTRO CEP 88210-000

Claudia Diogo de Aguiar
(Protocolado por)

TERRAPLENAGEM AZZA LTDA.
(Requerente)

Hora: 17:03:34



Ref.: Edital de concorrência pública número 02/2018

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.115.053/0001-00 NIRE nº 4220144885-2 com sede na Rua SL 21 nº 500, bairro Santa Luiza – Brusque – SC – CEP 88.357-212; **TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.810.150/0001-98 com sede na Rua das Flores s/n sala 02 bairro São Miguel – Ibirama - SC– CEP 89.140-000, vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar **IMPUGNAÇÃO** na concorrência pública número 02/2018, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, pelos fatos e fundamentos descritos a seguir:

Preliminarmente cumpre destacar que a argumentação e fundamentos da impugnação voltam-se quanto ao resultado da concorrência, e não quanto a habilitação em si, notadamente volta-se quanto a utilização pela empresa Formula Pavimentação Urbana Ltda da condição de EPP, portanto é notória a tempestividade da argumentação.

Cumpre destacar desde já que é dever da administração zelar pela transparência e pelo cumprimento legal e fiel das obrigações, inclusive em termos de *compliance* aferir as irregularidades existentes.

Nesse caminhar, vê-se com clareza solar, que a empresa Formula Pavimentação não goza da adequada regularidade nos seus balanços, afastando-se inclusive das condições necessárias a EPP.

A impugnante obteve mediante requerimento no dia 25 de julho de 2018, cópias parciais dos documentos apresentados pela Formula Pavimentação, cópia dos balanços.



TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

É patente e falta de veracidade do balanço, a qual inclusive impõe a administração municipal a expedição de ofício principalmente a Receita Federal do Brasil para que adote o necessário quanto a referida empresa.

No caso, as inconsistências são:

1. Caixa – R\$ 2.080.545,55 – não é crível que a empresa mantenha tamanho volume em especie na empresa, tal fato como noticiado amplamente na imprensa vem sendo investigado já sob a premissa de fraude, ante principalmente não ser fato comum nos dias atuais essa modalidade, isso impõe que a administração noticie o fato a Receita Federal do Brasil;
2. Outro ponto é a falta de detalhamento da conta a receber como clientes diversos, sem qualquer menção a quem são.
3. A evolução da clientes a receber o valor do faturamento resta evidente incompatibilidade, note que o balanço parcial apresenta uma receita de R\$ 548.202,25 – a conta a receber aumentou em R\$ 502.983,35 e ainda R\$ 75.018,41 na conta outros créditos, ou seja superior a todo o faturamento da empresa no período.
4. Consta nos documentos da empresa junto a JUCESC que é socio somente Verissimo Pedro da Silva Jr, contudo o balanço revela a sociedade inclusive com o adiantamento de lucros a Bruno Santos da Silva.
5. Ainda, como se sabe a condição de EPP não permite a participação em outras empresas, e o balanço revela como empresa coligada a BM Engenharia Ltda.
6. É patente ainda que a empresa não tem efetivo quadro de equipe, pois a conta salarios conforme evidencia a DRE ao longo do ano apresentou somente R\$ 8.893,53 sendo de todo incompatível com a atividade de engenharia muito o mais quando houve faturamento superior a R\$ 2.000.000,00 – nem se argumente a prestação de serviços por terceiros, já que essa conta apresenta somente R\$ 575,80 de pagamentos ao longo do ano.

*Ver
Contrato*

Pode



TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

Não é só, a condição de EPP que permite o privilégio nas licitações impõe que a empresa seja participante da SIMPLES, o que conforme consulta pública aferiu não ser.

Ainda, necessariamente a empresa deveria ter comprovado o faturamento que já obteve ao longo de 2018 de forma que comprove que não irá superar o limite legal, e consoante se observa é evidente a superação, em simples consulta verificou-se que a empresa restou vencedora em licitação em Florianópolis no valor de R\$ 525.696,90 (contrato 175/PMF/2018) e R\$ 1.149.000,00 junto a prefeitura de Biguaçu conforme notícia <https://www.verdadeempauta.com.br/estrada-geral-biguacu-recebera-asfalto/>

A aferição desse limite já foi objeto de discussão pelo TCU diante de diversas fraudes, similares a que se acredita em tese estar aqui ocorrendo, impondo que a administração adote as cautelas e exija comprovação do limite já faturado e contratado bem como de que somados ao valor da licitação em tela não ultrapassa a condição de EPP, nesse sentido Acórdãos 13.226/16- 2ª Câmara e 1.793/11-Plenário, ambos do TCU.

Assim, seria dever da administração exigir da empresa EPP que apresente o faturamento já realizado no ano corrente, bem como informe os contratos ou licitações que restou vencedora, ainda que sob a forma de declaração sob as penas de lei.

Ante todo o exposto, **Requer** que V.Sa. oportunize o contraditório a empresa Formula Pavimentação, para que querendo apresente os esclarecimentos necessários, e após julgue procedente a presente impugnação/recurso, declarando a recorrente/impugnante vencedora, registre-se que a recorrente/impugnante pretende fazer a instauração de inquerito policial pelo cometimento em tese dos crimes contra as licitações e por falsidade ideológica, o que reserva-se o direito de fazer a qualquer momento ou quando da vinda da resposta pela empresa impugnada/recorrida.

Nestes Termos,
E. Deferimento.
Itajaí (SC), 26 de julho de 2018.

TERRAPLENAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Arquivo: 4.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
42205367652

CNPJ
23.155.389/0001-40

NOME EMPRESARIAL
FORMULA PAVIMENTACAO URBANA LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

DIARIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

DC.3D.65.02.10.D9.ED.C3.DC.44.56.96.B0.06.36.C0.34.18.BD.17

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2017 a 30/06/2017

NÚMERO DO LIVRO

3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	ASSINADO (Sim/Não)
Contador	54290600972	ROSEI ROGERIO DA SILVA:54290600972	101461885705044924 338161927092962736 137	14/07/2015 a 12/07/2018	Não
Outros	02311207962	VERISSIMO PEDRO DA SILVA JUNIOR:02311207962	211212412866463499 193255133720098565 56	20/03/2017 a 19/03/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DC.3D.65.02.10.D9.ED.C3.DC.44.56.96
.B0.06.36.C0.34.18.BD.17-7

Escrituração recebida no sistema
pelo Agente Receptor SEPPRO

em 30/08/2017 às 15:13:50

B9.1C.B4.25.85.2D.BA.18
E1.8B.D3.9E.7E.F8.FB.F2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	FORMULA PAVIMENTACAO URBANA LTDA ME		
CNPJ:	23.155.389/0001-40	Nire:	42205367652
Período de Escrituração:	01/01/2017 a 30/06/2017		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	DIARIO		
Identificação do arquivo hash:	DC.3D.65.02.10.D9.ED.C3.DC.44.56.96.B0.06.36.C0.34.18.BD.17-		

Consulta Realizada em 15/05/2018 07:00:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

versão Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FORMULA PAVIMENTACAO URBANA LTDA ME
Período de Escrituração: 01/01/2017 a 30/06/2017 CNPJ: 23.155.389/0001-40
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: FORMULA PAVIMENTACAO URBANA LTDA ME
NIRE: 42205367652
CNPJ: 23.155.389/0001-40
Número de Ordem: 3
Natureza do Livro: DIARIO
Município: PALHOCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 30/06/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 4425

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: FORMULA PAVIMENTACAO URBANA LTDA ME
Natureza do Livro: DIARIO
Número de ordem: 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 4425
Data de início: 01/01/2017
Data de término: 30/06/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORMULA PAVIMENTACAO URBANA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 30/06/2017

CNPJ: 23.155.389/0001-40

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	RS 2.722.514,81	RS 3.099.766,73
ATIVO CIRCULANTE	RS 2.668.608,50	RS 3.052.022,00
DISPONIVEL	RS 1.834.536,36	RS 1.638.188,81
CAIXA	RS 1.845.613,66	RS 1.607.308,60
CAIXA GERAL	RS 1.845.613,66	RS 1.607.308,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO	RS (5.077,30)	RS 30.880,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RS 8.065,30	RS 0,00
CREDCREA CONTA: 11.389-1	RS (13.142,60)	RS 30.880,21
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	RS (6.000,00)	RS 0,00
APLICAÇÃO - CRED CREA	RS (6.000,00)	RS 0,00
CLIENTES	RS 749.691,04	RS 1.252.674,39
DUPLICATAS A RECEBER	RS 749.691,04	RS 1.252.674,39
CLIENTES DIVERSOS	RS 749.691,04	RS 1.252.674,39
OUTROS CRÉDITOS	RS 81.964,96	RS 156.713,37
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	RS 0,00	RS 0,00
SOS ASFALTOS LTDA EPP	RS 1.700,00	RS 0,00
ADIANTAMENTO DE LUCRO	RS 79.992,16	RS 79.992,16
VERISSIMO PEDRO DA SILVA JR	RS 69.584,55	RS 69.584,55
BRUNO SANTOS DA SILVA	RS 10.407,61	RS 10.407,61
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	RS 0,00	RS 76.448,41
IRRF A RECUPERAR	RS 0,00	RS 3.299,80
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	RS 0,00	RS 2.208,24
INSS A COMPENSAR	RS 0,00	RS 70.940,37
COFINS A RECUPERAR	RS 0,00	RS 0,00
PIS RECUPERAR	RS 0,00	RS 0,00
ISS A RECUPERAR	RS 0,00	RS 0,00
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	RS 272,80	RS 272,80
BM ENGENHARIA LTDA ME	RS 272,80	RS 272,80
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	RS 2.416,14	RS 4.445,43
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	RS 2.416,14	RS 4.445,43
LIBERTY SEGUROS	RS 2.092,54	RS 4.445,43
SEGURO SAVEIRO	RS 323,60	RS 0,00
ATIVO PERMANENTE	RS 53.906,31	RS 47.744,73
INVESTIMENTOS	RS 700,00	RS 700,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORMULA PAVIMENTACAO URBANA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 30/06/2017

CNPJ: 23.155.389/0001-40

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 700,00	R\$ 700,00
CREDCREA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
IMOBILIZADO	R\$ 53.206,31	R\$ 47.044,73
VEICULOS	R\$ 61.615,34	R\$ 61.615,34
CAMINHONETE	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
SAVEIRO	R\$ 36.615,34	R\$ 36.615,34
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (8.409,03)	R\$ (14.570,61)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS	R\$ (8.409,03)	R\$ (14.570,61)
PASSIVO	R\$ 2.722.514,81	R\$ 3.099.766,73
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 323.450,55	R\$ 526.879,43
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 20.744,27	R\$ 20.744,27
EMPRESTIMOS	R\$ 20.744,27	R\$ 20.744,27
VERISSIMO PEDRO DA SILVA JUNIOR	R\$ 20.744,27	R\$ 20.744,27
FORNECEDORES	R\$ 32.160,89	R\$ 32.160,89
FORNECEDORES	R\$ 32.160,89	R\$ 32.160,89
BV FINANCEIRA	R\$ 12.874,98	R\$ 12.874,98
CEDRO-INFRAESTRUTURA VIARIA LTDA	R\$ 19.285,91	R\$ 19.285,91
KALUNGA .COM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 203.525,21	R\$ 118.666,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 203.525,21	R\$ 118.666,55
ISS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R\$ 1.256,04	R\$ 2.031,80
PIS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,04
COFINS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,05
PARCELAMENTO CSLL 1-30	R\$ 857,90	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL 1-40	R\$ 4.047,40	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ 1-30	R\$ 836,96	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ 1-40	R\$ 4.535,30	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER	R\$ 45.731,98	R\$ 32.779,24
IRPJ A RECOLHER	R\$ 146.259,63	R\$ 83.855,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 67.020,18	R\$ 9.526,66
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 37.848,45	R\$ 4.642,59
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 29.416,83	R\$ 3.808,66

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FORMULA PAVIMENTACAO URBANA LTDA ME**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 30/06/2017**

CNPJ: **23.155.389/0001-40**

Número de Ordem do Livro: **3**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2017**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 8.431,62	R\$ 833,93
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 13.205,82	R\$ 4.884,07
INSS A RECOLHER	R\$ 6.361,20	R\$ 4.546,83
FGTS A RECOLHER	R\$ 6.844,62	R\$ 337,24
PROVISÕES	R\$ 15.965,91	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 11.671,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 3.361,24	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 933,67	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 345.781,06
PARCELAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 345.781,06
PARCELAMENTO IRRF	R\$ 0,00	R\$ 4.503,61
(-) (-) ENCARGOS PARCELAMENTO IRRF	R\$ 0,00	R\$ (837,86)
PARCELAMENTO IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 313.788,67
(-) (-) ENCARGOS PARCELAMENTO IRPJ	R\$ 0,00	R\$ (54.891,28)
PARCELAMENTO CSLL	R\$ 0,00	R\$ 100.798,17
(-) (-) ENCARGOS PARCELAMENTO CSLL	R\$ 0,00	R\$ (17.580,25)
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 31.615,40	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 818,02	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDCREA CONTA 11389-1	R\$ 818,02	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 30.797,38	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 30.797,38	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL 1-40	R\$ 5.261,62	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ 1-30	R\$ 3.766,32	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ 1-40	R\$ 21.769,44	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.367.448,86	R\$ 2.572.887,30
CAPITAL SOCIAL	R\$ 143.000,00	R\$ 143.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 143.000,00	R\$ 143.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 143.000,00	R\$ 143.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.224.448,86	R\$ 2.429.887,30
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.224.448,86	R\$ 2.429.887,30
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.224.448,86	R\$ 2.429.887,30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **FORMULA PAVIMENTACAO URBANA LTDA ME**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 30/06/2017**

CNPJ: **23.155.389/0001-40**

Número de Ordem do Livro: **3**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2017**

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 3.100.101,05	R\$ 548.202,25
RECEITA OPERACIONAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 3.100.101,05	R\$ 548.202,25
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 3.100.101,05	R\$ 548.202,25
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (264.680,40)	R\$ (70.349,44)
(-) (-) ISS	R\$ (1.156,22)	R\$ (13.503,39)
(-) (-) COFINS	R\$ (5.890,26)	R\$ (18.246,07)
(-) (-) PIS	R\$ (1.252,86)	R\$ (3.953,31)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (65.919,26)	R\$ (10.556,47)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (190.461,80)	R\$ (24.090,20)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 2.835.420,65	R\$ 477.852,81
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 2.835.420,65	R\$ 477.852,81
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 2.835.420,65	R\$ 477.852,81
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (685.043,94)	R\$ (149.657,06)
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ (8.409,03)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (4.384,40)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ (3.934,56)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (100.754,16)	R\$ (50.998,98)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (51.898,20)	R\$ (22.633,28)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (17.014,50)	R\$ (669,50)
(-) FÉRIAS	R\$ (16.099,00)	R\$ (10.920,94)
(-) INSS	R\$ (58.034,92)	R\$ (27.698,39)
(-) FGTS	R\$ (12.025,50)	R\$ (4.405,48)
(-) COFINS	R\$ 444,15	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS	R\$ (4.513,74)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (18.964,94)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL	R\$ (26.004,80)	R\$ (1.633,38)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO	R\$ (0,00)	R\$ (27,60)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (1.627,82)	R\$ (2.376,03)
(-) INTERNET	R\$ (2.797,93)	R\$ (800,59)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (2.883,06)	R\$ (502,69)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (136,89)	R\$ (3.081,71)
(-) SEGUROS	R\$ (0,00)	R\$ (1.718,80)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (1.388,79)	R\$ (1.700,00)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (126.587,20)	R\$ (401,57)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (267,57)	R\$ (248,61)
(-) TELEFONE	R\$ (2.571,47)	R\$ (3.337,39)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **FORMULA PAVIMENTACAO URBANA LTDA ME**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 30/06/2017**

CNPJ: **23.155.389/0001-40**

Número de Ordem do Livro: **3**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2017**

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	R\$ (1.824,74)	RS (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$ (1.050,00)	RS (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO	R\$ (0,00)	RS (118,60)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA	R\$ (3.004,36)	RS (4.006,10)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO	R\$ (32.583,11)	RS (680,77)
(-) CONDOMINIO	R\$ (2.632,28)	RS (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (112.583,13)	RS (8.587,78)
(-) MATERIAIS	R\$ (61.807,56)	RS (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (9.704,43)	RS (3.108,87)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (3.905,05)	RS (3.958,79)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (3.578,50)	RS (3.887,10)
(-) IOF	R\$ (326,55)	RS (71,69)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 2.146.471,66	RS 324.236,96
RESULTADO ANTES DO IR	R\$ 2.146.471,66	RS 324.236,96
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.146.471,66	RS 324.236,96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

versão 4.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600346697 CNPJ 23.155.389/0001-40

NOME EMPRESARIAL
FORMULA PAVIMENTACAO URBANA EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

01.20.AB.05.0E.3A.AD.C6.C4.E4.CC.C3.61.53.FD.1E.F8.F2.74.E8

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/07/2017 a 31/12/2017

NÚMERO DO LIVRO

4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSABILIDADE
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23155389000140	FORMULA TOPOGRAFIA LTDA ME:23155389000140	981250283691474466 648791145716580958 03	22/10/2015 a 20/10/2018	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06223083947	ALVINO VALENTIM SILVEIRA NETO:06223083947	291004432659111107 028283339760260905 95	14/07/2016 a 13/07/2019	Não
	06223083947	ALVINO VALENTIM SILVEIRA NETO:06223083947	291004432659111107 028283339760260905 95	14/07/2016 a 13/07/2019	-

NÚMERO DO RECIBO:

01.20.AB.05.0E.3A.AD.C6.C4.E4.CC.C
3.61.53.FD.1E.F8.F2.74.E8-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/04/2018 às 16:38:13

CB.0B.75.14.9C.C0.FA.94
12.5F.00.8D.44.2F.B6.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial	FORMULA PAVIMENTACAO URBANA EIRELI		
CNPJ	23.155.389/0001-40	Nire	42600346697
Período de Escrituração	01/07/2017 a 31/12/2017		
Forma de Escrituração Contábil	Livro Diário		
Natureza do Livro	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash)	01.20.AB.05.0E.3A.AD.C6.C4.E4.CC.C3.61.53.FD.1E.F8.F2.74.E8-		

Consulta Realizada em: 11/04/2018 13:41:46

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **FORMULA PAVIMENTACAO URBANA EIRELI**
Período da Escrituração: **01/07/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **23.155.389/0001-40**
Número de Ordem do Livro: **4**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **FORMULA PAVIMENTACAO URBANA EIRELI**
NIRE: **42600346697**
CNPJ: **23.155.389/0001-40**
Número de Ordem: **4**
Natureza do Livro: **Livro Diário**
Município: **BIGUACU**
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **26/08/2015**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: **31/12/2017**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **4842**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **FORMULA PAVIMENTACAO URBANA EIRELI**
Natureza do Livro: **Livro Diário**
Número de ordem: **4**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **4842**
Data de Início: **01/07/2017**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.20.AB.05.0E.3A.AD.C6.C4.E4.CC.C3.61.53.FD.1E.F8.F2.74.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FORMULA PAVIMENTACAO URBANA EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 23.155.389/0001-40

Número de Ordem do Livro: 4

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.20.AB.05.0E.3A.AD.C6.C4.E4.CC.C3.61.53.FD.1E.F8.F2.74.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORMULA PAVIMENTACAO URBANA EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 23.155.389/0001-40

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 3.099.766,73	R\$ 4.765.355,01
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.052.022,00	R\$ 4.729.523,59
DISPONÍVEL	R\$ 1.638.188,81	R\$ 2.279.562,13
CAIXA	R\$ 1.607.308,60	R\$ 2.080.545,55
CAIXA GERAL	R\$ 1.607.308,60	R\$ 2.080.545,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 30.880,21	R\$ 199.016,58
BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 52,17
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 0,00	R\$ 198.964,41
CREDCREA CONTA: 11.389-1	R\$ 30.880,21	R\$ 0,00
CLIENTES	R\$ 1.252.674,39	R\$ 1.278.465,05
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.252.674,39	R\$ 1.278.465,05
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 1.252.674,39	R\$ 1.238.465,05
MARINES DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 156.713,37	R\$ 1.171.496,41
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 766.721,57
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 766.721,57
ADIANTAMENTO DE LUCRO	R\$ 79.992,16	R\$ 258.072,82
VERISSIMO PEDRO DA SILVA JR	R\$ 69.584,55	R\$ 258.072,82
BRUNO SANTOS DA SILVA	R\$ 10.407,61	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 76.448,41	R\$ 101.203,57
IRRF A RECUPERAR	R\$ 3.299,80	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	R\$ 2.208,24	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR	R\$ 70.940,37	R\$ 101.203,57
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	R\$ 272,80	R\$ 0,00
BM ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 272,80	R\$ 0,00
CAUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 45.498,45
CAUÇÕES DE CONTRATOS LICITATÓRIOS GANHOS	R\$ 0,00	R\$ 45.498,45
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 4.445,43	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	R\$ 4.445,43	R\$ 0,00
LIBERTY SEGUROS	R\$ 4.445,43	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 47.744,73	R\$ 35.831,42
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 10.680,41
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 10.680,41
EMPRÉSTIMO BM ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 272,80

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORMULA PAVIMENTACAO URBANA EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 23.155.389/0001-40

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO BRUNO SANTOS DA SILVA	R\$ 0.00	R\$ 10.407,61
INVESTIMENTOS	R\$ 700,00	R\$ 1.961,39
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 700,00	R\$ 1.961,39
CREDCREA	R\$ 700,00	R\$ 1.961,39
IMOBILIZADO	R\$ 47.044,73	R\$ 23.189,62
VEÍCULOS	R\$ 61.615,34	R\$ 36.615,34
CAMINHONETE	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
SAVEIRO	R\$ 36.615,34	R\$ 36.615,34
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (14.570,61)	R\$ (13.425,72)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	R\$ (14.570,61)	R\$ (13.425,72)
PASSIVO	R\$ 3.099.766,73	R\$ 4.765.355,01
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 526.879,43	R\$ 277.576,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 20.744,27	R\$ 3.345,57
EMPRÉSTIMOS	R\$ 20.744,27	R\$ 3.345,57
VERISSIMO PEDRO DA SILVA JR	R\$ 20.744,27	R\$ 80,00
CHEQUE ESPECIAL CREDCREA 11.389-1	R\$ 0,00	R\$ 3.265,57
FORNECEDORES	R\$ 32.160,89	R\$ 55.400,96
FORNECEDORES	R\$ 32.160,89	R\$ 55.400,96
BERTO SINALIZACAO VIARIA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 6.187,50
BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.778,40
BV FINANCEIRA	R\$ 12.874,98	R\$ 0,00
CEDRO-INFRAESTRUTURA VIARIA LTDA	R\$ 19.285,91	R\$ 19.285,91
CONCREMAF ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 7.260,16
G & P BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE PEDRA	R\$ 0,00	R\$ 9.230,98
MARQUINHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.183,61
QUINTO ELEMENTO ARTEFATOS DE CIMENTO LTD	R\$ 0,00	R\$ 1.284,40
SOS ASFALTOS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 3.190,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 118.666,55	R\$ 101.083,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 118.666,55	R\$ 101.083,64
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 83.855,42	R\$ 19.327,23
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 32.779,24	R\$ 36.021,94
IRRF A RECOLHER	R\$ 2.031,80	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER	R\$ 0,04	R\$ 8.129,93
COFINS A RECOLHER	R\$ 0,05	R\$ 37.522,91

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORMULA PAVIMENTACAO URBANA EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 23.155.389/0001-40

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 81,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 9.526,66	R\$ 4.172,56
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 4.642,59	R\$ 3.361,74
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 3.808,66	R\$ 2.527,81
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 833,93	R\$ 833,93
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 4.884,07	R\$ 810,82
INSS A RECOLHER	R\$ 4.546,83	R\$ 277,07
FGTS A RECOLHER	R\$ 337,24	R\$ 533,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 345.781,06	R\$ 113.574,16
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 7.909,61
ASN CONTABILIDADE EMPRESARIAL EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
PLANO DE SAÚDE A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 6.709,61
CONTAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 59.135,64
RENEGOCIAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 0,00	R\$ 59.135,64
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	R\$ 345.781,06	R\$ 37.528,91
PARCELAMENTO IRRF	R\$ 4.503,61	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO IRRF	R\$ (837,86)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ	R\$ 313.788,67	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO IRPJ	R\$ (54.891,28)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL	R\$ 100.798,17	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO CSLL	R\$ (17.580,25)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS N° 10983-403634/2017-12	R\$ 0,00	R\$ 5.009,10
(-) (-) ENCARGOS PARCELAMENTO PIS N° 10983-403634/2017-12	R\$ 0,00	R\$ (741,18)
PARCELAMENTO COFINS N° 10983-403634/2017-12	R\$ 0,00	R\$ 6.765,96
(-) (-) ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS N° 10983-403634/2017-12	R\$ 0,00	R\$ (1.221,61)
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PERT	R\$ 0,00	R\$ 15.926,28
PARCELAMENTO CSLL N° 10983-403634/2017-12	R\$ 0,00	R\$ 7.829,04
(-) (-) ENCARGOS PARCELAMENTO CSLL N° 10983-403634/2017-12	R\$ 0,00	R\$ (1.304,76)
PARCELAMENTO IRPJ N° 10983-403634/2017-12	R\$ 0,00	R\$ 6.319,20
(-) (-) ENCARGOS PARCELAMENTO IRPJ N° 10983-403634/2017-12	R\$ 0,00	R\$ (1.053,12)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 263.833,73

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FORMULA PAVIMENTACAO URBANA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/07/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **23.155.389/0001-40**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 263.833,73
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS LP	R\$ 0,00	R\$ 263.833,73
PARCELAMENTO COFINS N° 10983-403634/2017-12	R\$ 0,00	R\$ 25.936,18
(-) (-) ENCARGOS PARCELAMENTO CONFINS N° 10983-403634/2017-12	R\$ 0,00	R\$ (4.322,27)
PARCELAMENTO CSLL N° 10983-403634/2017-12	R\$ 0,00	R\$ 30.011,32
(-) (-) ENCARGOS PARCELAMENTO CSLL N° 10983-403634/2017-12	R\$ 0,00	R\$ (5.001,58)
PARCELAMENTO IRPJ N° 10983-403634/2017-12	R\$ 0,00	R\$ 1.053,20
(-) (-) ENCARGOS PARCELAMENTO IRPJ N° 10983-403634/2017-12	R\$ 0,00	R\$ (175,52)
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PERT	R\$ 0,00	R\$ 216.332,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.572.887,30	R\$ 4.223.944,39
CAPITAL SOCIAL	R\$ 143.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 143.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 143.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.429.887,30	R\$ 4.023.944,39
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.429.887,30	R\$ 4.023.944,39
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.429.887,30	R\$ 4.023.944,39

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **FORMULA PAVIMENTACAO URBANA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/07/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **23.155.389/0001-40**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 2.208.060,10
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 0,00	R\$ 2.208.060,10
(-) DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ (144.844,21)
(-) (-) ISS	R\$ 0,00	R\$ (64.250,02)
(-) (-) COFINS	R\$ 0,00	R\$ (66.241,81)
(-) (-) PIS	R\$ 0,00	R\$ (14.352,38)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 2.063.215,89
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 0,00	R\$ (147.208,61)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (0,00)	R\$ (147.208,61)
LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 1.916.007,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (87.731,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (87.731,67)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (0,00)	R\$ (8.893,53)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (0,00)	R\$ (5.622,00)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (3.789,10)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (4.589,59)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (1.014,59)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (4.169,70)
(-) TELEFONE	R\$ (0,00)	R\$ (774,21)
(-) SEGUROS	R\$ (0,00)	R\$ (4.445,43)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (0,00)	R\$ (249,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (0,00)	R\$ (7.505,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (575,80)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (3.661,56)
(-) MULTA DE TRÂNSITO	R\$ (0,00)	R\$ (687,74)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ (26.824,92)
(-) DESPESA COM CARTÓRIO	R\$ (0,00)	R\$ (1.266,15)
(-) DESPESA CREA-SC	R\$ (0,00)	R\$ (2.427,42)
(-) DISPÊNDIO COM ALIMENTAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (4.613,73)
(-) PEDÁGIO	R\$ (0,00)	R\$ (36,40)
(-) ESTACIONAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ (325,80)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ (0,00)	R\$ (2.057,00)
(-) USO E CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (591,00)
(-) CAUÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (2.625,00)
(-) SISTEMA LICITAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (987,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ (7.303,57)
(-) TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (0,00)	R\$ (577,68)
(-) TAXAS ESTADUAIS	R\$ (0,00)	R\$ (5.523,56)
(-) TAXAS FEDERAIS	R\$ (0,00)	R\$ (21,00)
(-) IOF	R\$ (0,00)	R\$ (1.181,33)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 1.820.972,04
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (69.962,30)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (32,11)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (59.249,96)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.289,20)
(-) TARIFA BANCÁRIA	R\$ (0,00)	R\$ (2.461,16)
(-) JUROS/MULTAS SOBRE PARCELAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (6.497,39)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (432,48)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ 0,00	R\$ 1.751.009,74
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL	R\$ 0,00	R\$ (96.233,33)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ (63.592,13)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ (32.641,20)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 1.654.776,41
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 1.654.776,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.20.AB.05.0E.3A.AD.C6.C4.E4.CC.C3.61.53.FD.1E.F8.F2.74.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: **FORMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI**
CNPJ: 23.155.389/0001-40
Período: 01/07/2017 - 31/12/2017
Insc. Junta Comercial: 42600346697 Data: 18/08/2017

Folha: 0001
Número Livro: 0004

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Valores expresso em Reais (R\$)

Nota 01 - Contexto Operacional

A Empresa **Formula Pavimentação Urbana EIRELI**, é uma sociedade empresária, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 77, Bairro Centro, Município de Biguaçu/SC, CEP 88.160-120, tem por objetivo social: Serviços de engenharia, construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplanagem, serviços de cartografia, topografia e geodesia.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01 de Julho de 2017 à 31 de Dezembro de 2017 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pelo administrador no dia 31 de Dezembro de 2017.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil tomando-se como base a Resolução CFC nº 1.418/12 - ITG 1000 "Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte", a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CRC, Resoluções CFC nº. 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

- O CPC 12 introduziu o conceito de ajuste a valor presente para ativos e passivos de longo prazo e para as relevantes de curto prazo quando estes forem com juros implícitos ou explícitos embutidos. Atualmente a administração da empresa considera que não há nenhuma operação que possa gerar efeito significativo de ajuste a valor presente.
- A demonstração do Resultado Abrangente - DRA não foi elaborada em virtude de não ter havido fatos em 2017 que gerassem dados para a sua elaboração.

As Demonstrações contábeis estão sendo apresentadas no período de 01 de Julho de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, em decorrência da mudança da contabilidade responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis, visto que o período de 01 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2017, foi divulgado pela antiga contabilidade.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

(b) Contas a Receber (Clientes Diversos)

Os valores a receber são registrados e mantidos pelo valor nominal, deduzidos de provisões.

(c) Receitas e Despesas

A Empresa **Formula Pavimentação Urbana EIRELI** tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

Ativo Circulante:

Nota 04 - Caixa e Equivalente de Caixa

Em Reais

Descrição	31/12/2017
Caixa	2.080.545,55
Banco do Brasil	52,17
Caixa Econômica Federal	198.964,41
Total	2.279.562,13

Nota 05 - Clientes - Duplicatas a Receber

Em Reais

Descrição	31/12/2017
Clientes Diversos	1.238.465,05
Marines dos Santos	40.000,00
Total	1.278.465,05

Confere com Original

Assinatura

Alvino Valentim Silveira Neto
Técnico em Contabilidade
CRC/SC 36.493/O-7 - CPF 062.230.839-47
Médicos Santiago, 604 - St. 04
Joinville - SC - CEP 88113-600

Empresa: **FORMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI**
CNPJ: 23.155.389/0001-40
Período: 01/07/2017 – 31/12/2017
Insc. Junta Comercial: 42600346697 Data: 18/08/2017

Folha: 0001
Número Livro: 0004

Nota 06 - Adiantamento a Fornecedores

Esta conta refere-se ao adiantamento pago aos fornecedores de serviços e compra de materiais, os quais as notas fiscais serão emitidas no decorrer do ano-calendário de 2018, com saldo de R\$766.721,57 (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte um reais, e cinquenta e sete centavos) em 31/12/2017.

Nota 07 - Adiantamento de Lucro

Esta conta relata os valores realizados como adiantamento ao administrador Veríssimo Pedro da Silva Júnior, com saldo de R\$258.072,82 (duzentos e cinquenta e oito mil, e setenta e dois reais, e oitenta e dois centavos) em 31/12/2017.

Nota 08 - Tributos a Recuperar/Compensar

Esta conta relaciona os tributos passíveis de recuperação ou compensação. O saldo de R\$101.203,57 (cento e um mil, duzentos e três reais, e cinquenta centavos) está relacionado ao crédito a compensar de INSS.

Nota 09 - Cauções

Esta conta refere-se ao depósito em caução do contrato celebrado com a Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio Secretaria Municipal de Infraestrutura, com saldo de R\$45.498,45 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, e quarenta e cinco centavos) no dia 31/12/2017.

Ativo Não-Circulante:

Nota 10 – Outras Créditos

Esta conta está relacionada aos empréstimos concedidos a BM Engenharia Ltda - R\$272,80 (duzentos e setenta e dois reais, e oitenta centavos) - e para Bruno Santos da Silva R\$10.407,61 (dez mil, quatrocentos e sete reais, e sessenta e um centavos) ambos valores com saldos em 31/12/2017.

Nota 11 – Outras Participações Societárias

Esta conta refere-se a participação em cotas da Cooperativa CredCrea, com saldo de R\$ 1.961,39 (mil novecentos e sessenta e um reais, e trinta e nove reais) no dia 31/12/2017.

Nota 12 - Imobilizado - Veículos

Esta conta dispõe sobre o imobilizado da empresa, que se baseia em um veículo Saveiro no valor de R\$36.615,34 (trinta e seis mil, seiscentos e quinze reais, e trinta e quatro centavos).

Nota 13 - Depreciação

Esta conta refere-se a depreciação de veículo acumulada desde a sua aquisição, com saldo de R\$13.425,72 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) em 31/12/2017.

Passivo Circulante:

Nota 14 – Empréstimos

Esta conta correlata os empréstimos adquiridos com Veríssimo Pedro da Silva Júnior - saldo R\$ 80,00 (oitenta reais), e Cheque Especial CredCrea 11.389-1 - saldo R\$3.265,57 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e cinquenta e sete centavos) em 31/12/2017.

Nota 15 – Fornecedores

Esta conta refere-se aos Fornecedores com saldo de R\$55.400,96 (cinquenta e cinco mil, e quatrocentos reais, e noventa e seis centavos) em 31/12/2017.

Nota 16 - Obrigações Tributárias

		Em Reais
Descrição	31/12/2017	
Imposto de Renda a Recolher	19.327,23	
Contribuição Social a Recolher	36.021,94	
PIS a Recolher	8.129,93	
COFINS a Recolher	37.522,91	
IRR Retido a Recolher	81,63	
Total	101.083,64	

A Formula Pavimentação Urbana EIRELI é tributada pelo Lucro Presumido.

Alvino Valentim Silveira Neto
Técnico em Contabilidade
CRC/SC 38.493/O-7 - CPF 062.230.639-47
R Alvaro Medeiros Santiago, 604 - Sl. 04
Araçá - São José/SC - CEP 88113-600
(48) 3054-8350 / 3004-5334

Confere com Original

Assinatura

Empresa: **FORMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI**
CNPJ: 23.155.389/0001-40
Período: 01/07/2017 – 31/12/2017
Insc. Junta Comercial: 42600346697 Data: 18/08/2017

Folha: 0001
Número Livro: 0004

Nota 17 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias - Obrigações com o Pessoal

Em Reais

Descrição	31/12/2017
Salários e Ordenados a Pagar	2.527,81
Pró-Labore a Pagar	833,93
Total	3.361,74

Os saldos apresentados acima referem-se aos salários e ao Pró-Labore de dezembro que serão quitados em janeiro de 2018.

Nota 18 – Obrigações Sociais

Em Reais

Descrição	31/12/2017
INSS a Recolher	277,07
FGTS a Recolher	533,75
Total	810,82

Os saldos apresentados acima referem-se ao INSS e ao FGTS de dezembro que serão quitados em janeiro de 2018.

Nota 19 - Outra Obrigações - Adiantamento de Clientes

Esta conta diz respeito ao pagamento antecipado de cliente para Formula Pavimentação, com saldo de R\$9.000,00 (nove mil reais) em 31/12/2017.

Nota 20 - Contas a Pagar

Em Reais

Descrição	31/12/2017
ASN Contabilidade Empresarial EIRELI - ME	1.200,00
Plano de Saúde a Pagar	6.709,61
Total	7.909,61

Os saldos apresentados acima indicam as dívidas de Honorários contábeis e Plano de Saúde contraídas em 2017 e que serão quitadas em 2018.

Nota 21 - Contas Correntes

Esta conta está relacionada a Renegociação de valores com a Caixa Econômica Federal, com saldo de R\$59.135,64 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais, e sessenta e quatro centavos) em 31/12/2017.

Nota 22 - Parcelamento de Tributos

Em Reais

Descrição	31/12/2017
Parcelamento PIS nº 10983-403634/2017-12	5.009,10
Encargos Parcelamento PIS nº 10983-403634/2017-12	(741,18)
Parcelamento COFINS nº 10983-403634/2017-12	6.765,96
Encargos Parcelamento COFINS nº 10983-403634/2017-12	(1.221,61)
Programa de Regularização Tributária - PERT	15.926,28
Parcelamento CSLL nº 10983-403634/2017-12	7.829,04
Encargos Parcelamento CSLL nº 10983-403634/2017-12	(1.304,76)
Parcelamento IRPJ nº 10983-403634/2017-12	6.319,20
Encargos Parcelamento IRPJ nº 10983-403634/2017-12	(1.053,12)
Total	37.528,91

Os saldos apresentados acima indicam os parcelamentos dos tributos que não foram quitados em seus devidos períodos de apuração e consequentemente foram parcelados. Neste grupo estão sendo apresentados os parcelamentos de curto prazo, no qual o ciclo operacional da empresa é de 12 meses, ou seja, os parcelamentos com vencimento até 12 meses são considerados de curto prazo.

Passivo Não-Circulante:

Nota 23 - Parcelamento de Tributos LP

Em Reais

Descrição	31/12/2017
Parcelamento COFINS nº 10983-403634/2017-12	25.936,18
Encargos Parcelamento COFINS nº 10983-403634/2017-12	(4.322,27)
Programa de Regularização Tributária - PERT	216.332,40
Parcelamento CSLL nº 10983-403634/2017-12	30.011,32
Encargos Parcelamento CSLL nº 10983-403634/2017-12	(5.001,58)
Parcelamento IRPJ nº 10983-403634/2017-12	1.053,20
Encargos Parcelamento IRPJ nº 10983-403634/2017-12	(175,52)
Total	263.833,73

Os saldos apresentados acima indicam os parcelamentos dos tributos que não foram quitados em seus devidos períodos de apuração e consequentemente foram parcelados. Neste grupo estão sendo apresentados os parcelamentos de longo prazo, no qual o ciclo operacional da empresa é de 12 meses, ou seja, os parcelamentos com vencimento acima de 12 meses são considerados de longo prazo.

Confere com Original

Alvino Valentim Silveira Neto
Técnico em Contabilidade
CRC/SC 33.493/O-7 - CPF 042.130.839-47
R. Álvaro Medeiros Santiago, 604 - Sl. 04

Assinatura

Empresa: FORMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI
CNPJ: 23.155.389/0001-40
Período: 01/07/2017 - 31/12/2017
Insc. Junta Comercial: 42600346697 Data: 18/08/2017

Folha: 0001
Número Livro: 0004

Nota 24 – Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado por Veríssimo Pedro da Silva Junior em moeda corrente nacional é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

(b) Lucros ou Prejuízos Acumulados

O valor desta conta refere-se ao saldo do Lucro Acumulado em 30/06/2017 no valor de R\$ 2.429.887,30 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), adicionado ao Lucro Líquido do Exercício findo em 31/12/2017 no valor de R\$ 1.654.776,41 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), deduzido do ajustes dos exercícios anteriores no valor de R\$ 60.719,32 (sessenta mil, setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

(c) Ajustes de Exercícios Anteriores

Esta conta refere-se aos ajustes de exercícios anteriores a 30/06/2017, que foram ajustados no exercício de 01/07/2017 a 31/12/2017. Foram efetuados os seguintes ajustes: ajuste em um pagamento incorreto de FGTS, ajustes nos saldos incorretos de IRRF a recuperar e CSLL a recuperar, ajuste no lançamento incorreto de distribuição de lucros para Bruno Santos Silva, sendo que o mesmo não é sócio da empresa, ajuste na contabilização incorreta de empréstimos a pessoas ligadas, pois a Formula não possui participação societária na BM Engenharia, ajuste na apropriação da depreciação acumulada dos veículos que não haviam sido contabilizadas, ajuste para a baixa da Caminhonete que foi devolvida a financeira, por meio de uma devolução amigável com quitação de dívida total, ajustes na cota cooperativa do CredCrea, devida a não contabilização de algumas integralizações efetuadas em períodos anteriores, ajustes nos saldos do IRPJ a recolher, CSLL a recolher e IRRF a recolher, ajuste em um crédito de INSS que não deveria existir, ajuste da NFS-e nº 280 emitida pela Esteio Construtora que não havia sido contabilizada no seu respectivo exercício, consequentemente foi efetuado o ajuste para a sua devida contabilização, ajustes nas notas fiscais nº 3900, nº 3901, nº 3904 e nº 3911 emitidas pela Concremaf e que não haviam sido contabilizadas no período correto, ajuste na conta plano de saúde, com a devida contabilização de faturas não contabilizadas no período correto, ajuste na renegociação da dívida com a Caixa Econômica Federal que não estava contabilizada no exercício, ajustes em alguns recibos não contabilizados de pedágio, ajuste de um cupom fiscal de alimentação na lanchonete Simon, não contabilizado no exercício anterior e um ajuste na transferência de direito de crédito do qual a Formula tinha direito e repassou para o fornecedor Esteio Construtora para pagamento de uma obrigação com o mesmo e que não estava contabilizada.

Nota 25 – Receita do Exercício

Em Reais	
Descrição	31/12/2017
Receita Operacional Bruta	2.208.060,10
(-) Deduções dos serviços	(144.844,21)
Receita Operacional Líquida	2.063.215,89

Nota 26 – Seguros

A administração da empresa não considerou necessária a contratação de seguros.

Biguaçu, 31 de Dezembro de 2017.

VERISSIMO PEDRO DA SILVA JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 023.112.079-62

ALVINO VALENTIM SILVEIRA NETO
Técnico em Contabilidade
REG. CRC – SC SOB Nº 036.493/O-7
CPF: 062.230.839-47

Alvino Valentim Silveira Neto
Técnico em Contabilidade
CRC/SC 36.493/O-7 - CPF 062.230.839-47
R Alvaro Medeiros Santiago, 604 - Sl. 04
Araíras - São José/SC - CEP 88113-600
(48) 3084-5587 / 3084-5588

Confere com Original

Assinatura

Inscrição: 23.155.389/0001-40
Período: 18/08/2017 - 31/12/2017
Insc. Junta Comercial: 42600346697 Data: 26/08/2015

Página: 0001
Número livro: 0005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.729.523,59 + 10.680,41	8,76
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	277.576,89 + 263.833,73	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.729.523,59	17,04
	Passivo Circulante	277.576,89	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.729.523,59 - 0,00	17,04
	Passivo Circulante	277.576,89	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.279.562,13	8,21
	Passivo Circulante	277.576,89	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.765.355,01	8,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	277.576,89 + 263.833,73	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	277.576,89 + 263.833,73	0,11
	Passivo Total	4.765.355,01	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	277.576,89 + 263.833,73	0,11
	Ativo	4.765.355,01	

VERISSIMO PEDRO DA SILVA JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 023.112.079-62

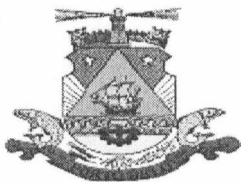
ALVINO VALENTIM SILVEIRA NETO
Reg. no CRC - SC sob o No. SC 036.493/O-7
CPF: 062.230.839-47



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ALVINO VALENTIM SILVEIRA NETO
R. ALVARO MEDEIROS SANTIAGO 504-S/O-4-ANDAR
1 SC-036493/O-7 CPF: 062.230.839-47
88111-600 SÃO JOSÉ- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/08/2019 >>>
ASN CONTABILIDADE EMPRESARIAL SIRELI ME



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

PARECER Nº 01/2018 – CONTABILIDADE

Ano: 2018

Assunto: Analise documentação licitação 02/2018

Interessado (a): TERRAPLENAGEM AZZA LTDA.

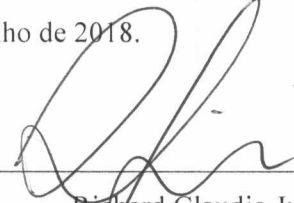
Protocolo: 20478

Após análise do requerimento e dos documentos apresentados referente à licitação constatamos:

1- A Empresa Formula Pavimentação Urbana Ltda ME CNP 23.155.389/0001-40, apresentou a escrituração contábil no processo licitatório onde consta a devida entrega por meio do sistema publico de escrituração digital -SPED, onde já foi devidamente entregue e declarado a Receita Federal do Brasil conforme comprovante em (anexo 1 e 2), cabendo a este órgão a fiscalização da empresa referente as informações prestadas, uma vez que já encontra-se em seu banco de dados.

2- O Balanço encontra-se devidamente assinado pela Contadora Sra. Roseri Rogerio da Silva CRC 015875/O e o técnico contábil Sr. Alvino Valentim Silveira Neto CRC-SC 036493/O, sendo estes profissionais devidamente habilitados junto ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRC/SC, conforme comprovante (anexo 3 e 4), responsáveis pela integridade dos registros apresentados.

Porto Belo, 30 de Julho de 2018.


Richard Claudio Juliani
CRC/SC 35.835



A consulta foi realizada na data 26/07/2018 às 18:46:06 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

23.155.389/0001-40

NIRE

42205367652

SCP

Não informado

Hash

DC3D650210D9EDC3DC445696B00636C03418BD17

Período

01/01/2017 a 30/06/2017

Natureza

Número Livro

3

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

Anexo 1



A consulta foi realizada na data 26/07/2018 às 18:40:36 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

23.155.389/0001-40

NIRE

42600346697

SCP

Não informado

Hash

0120AB050E3AADC6C4E4CCC36153FD1EF8F274E8

Período

01/07/2017 a 31/12/2017

Natureza

Número Livro

4

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

Anexo 2



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

CONSULTA CADASTRAL DE PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

☒ Profissional ☐ Sociedade/EmpresárioNº do Registro: - (Ex.: UF-009999)

Nome ou parte do nome: ALVINO VALENTIM

CPF: CRC: Tipo Registro: Categoria:

Quantidade de registros encontrados: 1.

Data da Pesquisa: 26/07/2018

Nome	Nº Registro	Tipo Registro	Categoria	CRC	Situação
ALVINO VALENTIM SILVEIRA NETO	SC-036493/O	ORIGINARIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CRC-SC	Ativo

Anexo 4



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

CONSULTA CADASTRAL DE PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

☒ Profissional ☐ Sociedade/EmpresárioNº do Registro: (Ex.: UF-009999)

Nome ou parte do nome: roseri rogerio da silva

CPF: 542.906.009-72

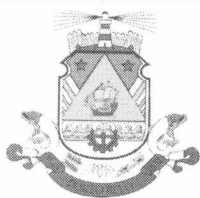
CRC: Tipo Registro: Categoria:

Quantidade de registros encontrados: 1.

Data da Pesquisa: 27/07/2018

Nome	Nº Registro	Tipo Registro	Categoria	CRC	Situação
ROSERI ROGERIO DA SILVA	SC-015875/O	ORIGINARIO	CONTADOR	CRC-SC	Ativo

Anexo 3



Memorando nº 078/2018.

Porto Belo/SC, 31 de julho de 2018.

A/C

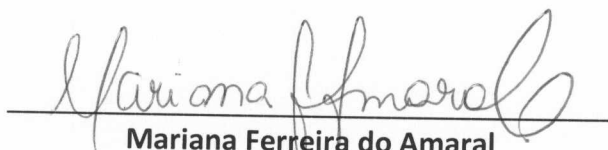
Departamento Jurídico

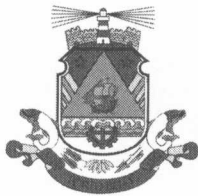
Assunto: Parecer Jurídico

Vimos por meio deste, solicitar parecer jurídico referente ao recurso protocolado pela empresa Terraplenagem Azza EIRELI, contra a empresa Fórmula Pavimentação Urbana Ltda EPP, em relação a Concorrência Pública nº 002/2018 -PMPB cujo objeto é a **“Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas e sinalização viária da Avenida José Noeli Cruz - Trecho Final – Bairro Santa Luzia, no Município de Porto Belo/SC, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital”**.

Colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Mariana Ferreira do Amaral
Pregoeira



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parecer Jurídico nº 199/2018

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Impugnação CC nº 002/2018

I-Relatório

Esse órgão consultivo através do Memorando nº 078/2018 da Secretaria de Administração foi instado a se manifestar sobre a impugnação apresentada pela empresa Terraplanagem AZZA Eirele, quanto ao resultado da Concorrência.

Traz a empresa em suma contrariedade à decisão da Comissão de Licitação por sagrar vencedora a empresa Formula Pavimentação Urbana Eirele, tendo em vista irregularidades nos seus balanços, o que inclusive afasta das condições necessárias a EPP.

Pontuou a referida empresa as inconsistências que entende que maculam os balanços da vencedora do certame, juntou documentos.

Dessa forma, recebido a impugnação tratando-se que questões contábeis, a Comissão encaminhou a mesma para o Contador do Município que emitiu o Parecer nº 01/2018 e documentos que acompanham, conforme segue anexo.

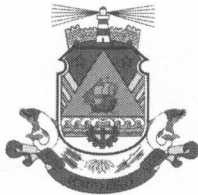
É o que tinha para relatar.

II- Da análise Jurídica

Salienta-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, no presente Processo. Destarte, à luz do art. 32, da Lei Municipal nº 1.458/2006, incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Poder Executivo e suas Secretarias, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

“A priori”, temos que a matéria impugnada pela empresa Azza refere-se exclusivamente a habilitação, nos aspectos tocantes a qualificação econômica financeira.

Nesse ponto, é de conhecimento do próprio licitante que a legislação define o prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentação de recurso quanto a fase habilitatória, no entanto, tão somente na fase de julgamento das



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

propostas a empresa licitante veio impugnar os balancetes apresentados pela empresa vencedora, estando assim precluso a matéria ora apresentado pela ora Recorrente, podendo a Comissão deixar de analisar o mérito recursal.

No entanto, que houve preocupação por parte daquela Comissão em verificar se os argumentos apresentados pela empresa Recorrente teriam fundamento para uma possível nulidade na habilitação, o que levaria ao desfazimento do ato administrativo, solicitando assim auxílio técnico contábil, o que culminou 01/2018.

Assim ao reportarmos para o referido parecer verificamos que o contador não levantou nenhuma irregularidade a fim de contaminar o presente processo licitatório.

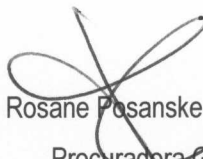
III- Conclusão

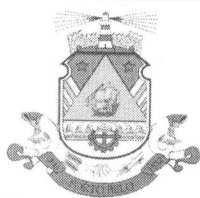
Diante do exposto entende essa procuradoria entende pela improcedência do Recurso apresentado pela empresa Terraplanagem AZZA Eirele e pela continuidade do certame.

É o parecer.

Submete-se este parecer à análise da autoridade superior.

Porto Belo – SC, 02 de agosto de 2018.


Rosane Posanske da Silva
Procuradora Geral
OAB/SC 38.112



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/PMPB/2018

Aos **dois** dias do mês de **agosto** de **dois mil e dezoito**, às **dezesseis** horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC., reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, para julgar o pedido de recurso protocolado pela empresa **TERRAPLANAGEM AZZA LTDA.**, a respeito da **Concorrência nº 002/PMPB/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA JOSÉ NOELI CRUZ- TRECHO FINAL – BAIRRO SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE PORTO BELO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I.**

A Comissão decide por acompanhar os Pareceres Jurídico e Contábil e não acatar o recurso em questão. Nada mais havendo a declarar, o Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.

Porto Belo, 02 de agosto de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: Mariana Ferreira do Amaral

Secretária: Jessie Cordeiro Espíndula

Membro: Isabel Cristina Monteiro